



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00156-0

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 11 de março de 2025**, à partir das **09:00 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; [Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016

do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.marcotulioleiloes.com.br no **dia 11 de março de 2025**, a partir das **09:00 horas**.

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.marcotulioleiloes.com.br, a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não pare nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.marcotulioleiloes.com.br o acesso ao leilão para visitaç o virtual e oferta de lances.

1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 24/02/2025 a 27/02/2025**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (Detran Sede).

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (Detran Sede). As fotos divulgadas no PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão

responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.marcotuliroleiloes.com.br.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final,

conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de

inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos

os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias úteis 17 e 21 de março de 2025**, estando disponíveis no PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), **o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 28/03/2025 de forma online.**

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão

promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes será disponibilizada na localidade: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (Detran Sede), no horário das 08:00h às 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10, seguindo o cronograma abaixo. Não haverá retirada nos finais de semana e feriados.

- **Veículos classificados como conservados: dias 01, 02, 03, 04 e 07 de abril de 2025.**
- **Sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível: dias 08 e 09 de abril de 2025.**

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 30 de abril de 2025, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal

devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação

do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

- 8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 06 de janeiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 007/2025 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0001	QFR2655	PB	9C2JB0100GR211850	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0002	RLR4F14	PB	9C2JB0100MR033206	HONDA/POP 110I	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0003	QFB2083	PB	9C2JB0100GR116767	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0004	QFT9234	PB	9C2JB0100HR276110	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0005	QFM6044	PB	9C2JB0100HR251988	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0006	RLX0B53	PB	9C2JB0100NR042871	HONDA/POP 110I	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0007	RLS1H46	PB	9C2JB0100MR044256	HONDA/POP 110I	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0008	RLW6I56	PB	9C2JB0100NR006402	HONDA/POP 110I	2021/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0009	QSJ4520	PB	9C2JB0100JR120008	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0010	SKU8A54	PB	9C2JB0100NR017943	HONDA/POP 110I	2021/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0011	QSK7228	PB	9C2JB0100KR349733	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0012	RLT6I74	PB	9C2JB0100MR040392	HONDA/POP 110I	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0013	OFY6320	PB	9C2HB0210CR508532	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0014	RLT7G57	PB	9C2JB0100MR070909	HONDA/POP 110I	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0015	QFV1B33	PB	9C2KC2500JR118992	HONDA/CG 160 START	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0017	KJD1645	PB	9C2KC1670DR499920	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0019	QFM8398	PB	LXYXCBL06D0519040	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0020	QSM0G55	PB	LXYXCBL04D0519621	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0021	QFM3954	PB	9C2KC2200HR602765	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0022	OGG4817	PB	9C2HB0210ER005410	HONDA/POP100	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0023	QFA4524	PB	9C6KE1920E0001777	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0024	MMR0614	PB	9C2JC250TTR032638	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0028	NQB0769	PB	9C2KD0520AR076523	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0029	OFG4818	PB	9C2JC4110CR751761	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0030	QFL1517	PB	9C2KD0810FR465366	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0031	MOH0795	PB	9C2JC30708R713130	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0033	MNI9634	PB	9C2KC08106R901991	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0034	NPW2976	PB	9C2JC41109R067472	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0035	QFS9279	PB	9C2KC2210GR016086	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0036	OEU2521	PB	LXYXCBL01E0225224	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0037	OFE6315	PB	9C2KC1670DR415547	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0038	KGW6036	PB	9C6KE092080215051	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0039	MNI8353	PB	9C6KE038050024286	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0040	NQH9064	PB	9C2JC4110BR509426	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0042	MLG9403	PB	9C6KE1520D0130575	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0043	NPS7581	PB	9C6KE1500D0074753	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0044	QFZ7545	PB	9C6DG2510H0049886	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0045	OFF3421	PB	99HJT1050HS000143	SHINERAY/50Q	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0046	QFO1588	PB	951AXKBEXFB004580	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0047	MNL8887	PB	9C2MC35006R020708	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0048	PES6123	PB	9C2JC4110BR445268	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0050	NPU6357	PB	9C2JC41109R512200	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0051	OFC3917	PB	9C6KE1520C0113808	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0052	OFF4037	PB	9C2HB0210CR026757	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0053	OFH5F49	PB	9C6KE1520C0090010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0054	QFF8210	PB	9C2KC1680FR007702	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0056	OFF8861	PB	LTEXCBLB1C1013739	CICLOMOTOR/L13154	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0057	QFT6714	PB	LXYXCBL06D0453282	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0058	NQE4878	PB	9CDNF41AJAM232352	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0059	MNM9363	PB	9C6KG017060006044	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0061	QFN8869	PB	LHJXCBLD4B0215559	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0062	OGA1087	PB	9C2JC4110DR413384	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0063	MOJ8737	PB	9C6KE092080155991	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0064	NPS7436	PB	95VCA1C599M011773	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0065	QFD2563	PB	99HJT2050HS001308	SHINERAY/50Q	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0066	QFM0688	PB	LXYXCBL05C0547250	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0067	KHS2885	PB	9C2KC08504R021055	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0068	NQK9388	PB	9C2JC4110BR302156	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0069	MNI3336	PB	9C2KC08506R835844	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0070	NQF4408	PB	9C2JC4110AR082834	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0071	NQH9974	PB	9C2JC4110BR509355	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0072	OFB2141	PB	LXYXCBL07E0515256	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0073	OEW8111	PB	LXYXCBL02F0224407	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0074	NQJ1012	PB	9C2JC4130ER101826	HONDA/CG CARGO KS	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0075	MOR7993	PB	9C2KD0520AR026860	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0076	OFD2309	PB	9C2KD0540CR519757	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0078	MNU5734	PB	9C2KD03308R042904	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0079	NQB4983	PB	9C6KE1520C0090020	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0080	QFW1205	PB	LXYXCBL02D0477871	CICLOMOTOR/L13154	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0081	OFZ9697	PB	9C2JC4110DR806590	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0082	NQF5C69	PB	9C2JC4110AR712763	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0083	QFE1E05	PB	9C2KC1680ER541948	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0084	NQK4283	PB	9C2JC4110DR715260	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0085	NPW8005	PB	9C2JC41109R069126	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0086	MOO9582	PB	9C2KD0560BR505385	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0087	MON2482	PB	9CDNF41ZJBM328131	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0088	QSA9A79	PB	9C2KC2500JR139806	HONDA/CG 160 START	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0089	NQE1319	PB	9C2JC4110AR078160	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0090	NPY2B36	PB	9C6KE1220A0119859	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0091	OGF9357	PB	9C2KC1680ER454672	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0092	OEX3648	PB	96ZNE1125BM001601	IROS/ONE 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0093	NPY7883	PB	9CDNF41ZJBM324511	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0094	QSJ4H19	PB	9C2KC2500KR081565	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0096	OKA3467	PB	9C2KD0540DR148044	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0097	QFO4597	PB	LXYXCBL08D0517936	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0099	QFV6835	PB	9C2JC6900HR316157	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0100	OET5117	PB	9CDNF41AJBM246854	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0101	MOD6205	PB	9C6KE122090001045	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0102	NQI4895	PB	9C2JC4820BR055795	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0103	NQH8775	PB	9C2JC4110BR734406	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0104	OFY7789	PB	9C2JC4110DR813580	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0105	QFS9599	PB	951BXKBA6EB003734	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0106	QFM2277	PB	LXYXCBL09E0248086	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0107	QFR4B58	PB	LXYXCBL00E0210486	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0108	MNN6301	PB	94J2XCCL78M024301	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0109	MOD2604	PB	9C2JC30708R750610	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0110	QFR8306	PB	9C2KC2500HR012553	HONDA/CG 160 START	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0111	QFT1798	PB	LXYXCBL05F0225485	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0112	MOG4F84	PB	9C2JC30708R777149	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0113	OGD1112	PB	LXYXCBL03D0515561	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0114	QFP7G14	PB	9C2JC6900HR306461	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0115	QSK3E37	PB	9C2KC2210LR013517	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0116	QFE1445	PB	9C2HB0210ER459190	HONDA/POP100	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0117	RLW7D23	PB	99HJT2050NS008690	SHINERAY/50Q	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0118	QFW0G52	PB	9C2KC2500NR106184	HONDA/CG 160 START	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0119	QSA7106	PB	9C2JC6900JR315976	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0120	QFF3589	PB	9C2JC4160ER030293	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0121	OFC6036	PB	9BD195152D0385944	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 10.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0122	MNG1609	PB	9BGSD19ZXWC650004	GM/CORSA SUPER	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0123	MOF6491	PB	9BGRD08Z02G132074	GM/CELTA	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0124	NQE2652	PB	3N1DK3CD9EL220326	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 10.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0125	MXM7317	PB	9BWJB09N65P036258	VW/POLO SEDAN 1.6	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0126	OFC2370	PB	9BFZF54P5C8232762	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 7.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0127	MOB6A24	PB	9C6KG021080029780	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0128	MMP3975	PB	9C2JC30103R229339	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0129	OFX5590	PB	9C2JC4110DR770583	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0130	NPZ9658	PB	9C2HB0210AR538238	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0132	QFE2160	PB	9C2KD0540ER087865	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0133	RLW7D07	PB	9C2KC2500NR033763	HONDA/CG 160 START	2021/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0135	EBP9093	SP	YV1MK675982068799	I/VOLVO C30 T5	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0136	OEZ9622	PB	LHJXCBLD5B0217269	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0137	NQC5282	PB	9C2JC4110ER715949	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0138	QFR1077	PB	LWYMCA201F6003938	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0139	QFV8549	PB	LTEXCBLB3E1001918	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0140	QFU2497	PB	LXYXCBL03E0252750	CICLOMOTOR/L13154	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0141	OYO8D95	PB	9C2JC4160ER025203	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0142	NPZ8788	PB	9CDNF41LJAM295528	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0144	OEW6072	PB	LXYXCBL00D0382513	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0145	OFE1049	PB	9C2NC4310CR019682	HONDA/CB 300 R	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0146	QFE5J46	PB	9C2JC4120ER021741	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0147	OXO3A39	PB	9C2JC4110ER400707	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0148	MOQ7892	PB	9C2ND0910BR010791	HONDA/XRE 300	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0149	MOI0733	PB	9C2JC41109R024643	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0150	QFS9267	PB	LWYMCA201D6002852	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0152	QSH6199	PB	9C2KC2500KR077297	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0153	MOU0233	PB	9CDNF41LJAM267232	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0154	MOT4183	PB	9CDNF41LJ9M307626	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0155	MNF4956	PB	9C2MC3500R034706	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0156	NPS1718	PB	9C2JC41109R522121	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0157	MOV1I85	PB	9C2KC08108R340646	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0158	QFU1186	PB	LXYXCBL01F0244809	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0160	QFC8927	PB	9C2JC4820ER566284	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0161	NQJ3795	PB	9C2HB0210BR500809	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0162	MOB1959	PB	9C2JD20105R002625	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0163	NPR6683	PB	9CDNF41LJ9M288438	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0164	MON9325	PB	9C6KE122090017532	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0166	HYM4721	PB	9C6KE094070013653	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0167	NNO9073	RN	95VAC2G89AM002268	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0168	PFT3734	PE	9C2ND1110DR000050	HONDA/XRE 300	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0170	QHE8820	SC	9C2KC1680FR000121	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0171	KIV7720	PE	9C2JC30202R140902	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0172	KJH3526	PE	9C2KC08105R876792	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0173	GEP9504	SP	9C2JB0100JR021556	HONDA/POP 110I	2018/2018	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0174	MOG5571	PE	9C6KE1500B0009839	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0175	NSR7923	PA	9C2NC4310BR032899	HONDA/CB 300 R	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0176	PEA4906	PE	9C2KC2210JR043439	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0180	KKL8083	PE	9C2JC30304R002338	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0181	KNB8245	RJ	9C6KE090080021980	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0182	KGN8144	PE	9C6KE120090021064	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0183	JFR5020	DF	9C2JC30101R012910	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0185	PFN1523	PE	9C2KC1670BR349381	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0187	KIV1279	PE	9CDNF41LJ8M125929	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0188	KJW9990	PE	9C2JD17201R018870	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0189	OEX8285	PB	9C2KD0540CR543000	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0190	QFN0368	PB	LXYXCBL00C0516777	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0192	NNX1438	RN	9C2JC4110AR720366	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0193	PEQ4700	PE	9C2HB0210CR005324	HONDA/POP100	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0194	PGA5E05	PB	9C2ND1110DR005012	HONDA/XRE 300	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0195	KHF0771	PE	9C6KG017060010544	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0196	KII6811	PE	9C2JC4110AR660570	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0197	PEF7646	PE	9C2JC4110CR404668	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0198	NQB9512	PB	LLCLPJ2H8C1101568	I/LONCIN ITALIKA FT150	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0199	KFG9895	PE	9C2MC35003R113963	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0200	PFH0972	PE	9C2JC4110BR437120	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0201	OEV8572	PB	LX6LB3109E2300033	I/HUARI MARVA ONIX 50R	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0202	NPV9190	PB	9C2JC4120AR030031	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0204	KLZ0338	PE	9C2JC30708R718197	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0206	KIR0431	PE	9C2JC4110AR017838	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0207	PGI5402	PE	LXYPCKL07C0570609	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0208	OYR8784	PE	9C2JC4110ER718799	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0209	KHX7291	PE	9C6KG021080028657	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0210	DJY3911	SP	9C6KE037030006509	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0211	KMA8384	PE	9C2JC41109R515911	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0212	QFE6210	PB	951BAKJCXB000260	TRAXX/JH125F	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0213	MNM5521	PB	9C6KE092080178035	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0214	OYR4956	PE	9C2JD2310ER500857	HONDA/NXR125 BROS KS	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0215	NXV1570	PE	9C2KD0520AR058534	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0216	KHP3G71	PE	9C2KC08308R003535	HONDA/CG 150 JOB	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0217	KLZ2364	PE	9C2HA07103R034318	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0218	PEV2646	PE	9C2HB0210BR404326	HONDA/POP100	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0219	MDS9843	SC	9C2JC30707R161559	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0221	QGO7417	RN	9C2KC2500JR140358	HONDA/CG 160 START	2018/2018	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0222	KJO3212	PE	9C2JC30708R579300	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0223	PFV1E95	PE	9C6KE1560D0022924	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0224	OEX2511	PB	LXYXCBL05D0435162	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0225	MNN9822	PB	9C6KE100080010864	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0226	KIG2661	PE	9C6KE122090029403	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO
ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB ___/___
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Tipo do Lote:

Chassi:

Nº:

UF:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte “O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.”, bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: “A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.”

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2025.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB